



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 353, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento de servidor para Portugal.


A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23/04/2009 e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20/07/2010, a Portaria nº 982, de 29/07/2010, a nº 163, de 04/03/2011, a nº 446/ MEC, combinadas com o Decreto nº 1.387/95, o Decreto nº 91.800/85 e o Decreto nº 7446/ 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor LOURENÇO OCUNI CÁ, Matrícula SIAPE: 1826535, no período de 12 de setembro a 03 de outubro de 2012, a fim de participar de encontro do Programa de Licenciaturas Internacionais na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus de diárias e passagens para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria